



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 001/2022.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

Senhores Vereadores,

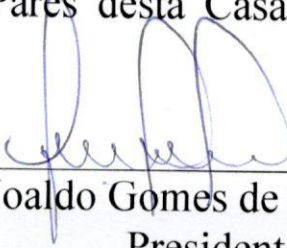
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 001/2022 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 001/2022 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, visando a construção de calçadas na Av. Afonso Gago, zona urbana do município de Rio Crespo.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 001/2022, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhorias da infraestrutura urbana e promover melhores condições de deslocamentos aos cidadãos usuários dos espaços públicos do município e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente